



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.621, DE 20 DE MARÇO DE 2007.

Ratifica o convênio com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e abrir crédito especial no valor de R\$ 60.001,00.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.  
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Ratifica o convênio n.º 209/MDS/2005 com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que tem por objeto a execução do Projeto *Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes – Creches Comunitárias*.

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.001,00 (sessenta mil e um real), com a seguinte classificação orçamentária:

06	SMSAS	
06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à criança e ao adolescente	
3654	Infra-estrutura creches	
1662	Aquisição de equipamentos para creches comunitárias convênio 209/MDS/2005	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente – União	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e material permanente – Contrapartida	R\$ 10.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e restituições	R\$ 1,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o crédito da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00.00-394, no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um real), como contrapartida do Município.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de março de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,  
 Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,  
 Secretária-Geral.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
 MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES